



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR A
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS (CPI – TRABALHO INFANTIL)**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a exploração do trabalho infantil no Brasil e dá outras providências – CPI – TRABALHO INFANTIL, criada pelo requerimento de CPI nº 11 de 2012, aprovou, em reunião realizada no dia 10 de dezembro, o Relatório Final, nos termos do Relatório elaborado pela Relatora, Deputada Luciana Santos, com as seguintes alterações: 1) correção do número da Convenção da Organização Internacional do Trabalho de 158 para 182, no Art. 404 da CLT, modificado pelo art. 1º do projeto de lei que altera os arts. 404, 405, 406 e 429 da CLT; 2) exclusão da Proposta de Emenda à Constituição do Relatório, por não ser proposição a ser apresentada por CPI e; 3) inclusão das “Disposições Finais”.

Participaram da votação os Deputados Sandra Rosado – Presidente, Jean Wyllys – 1º Vice-Presidente, Dr. Paulo César – 3º Vice-Presidente, Antônia Lúcia, Dalva Figueiredo, Iara Bernardi, Luciana Santos, Nilda Gondim, Oziel Oliveira, Professora Dorinha Seabra Rezende e Roberto Balestra, TITULARES; e o Deputado Cláudio Puty, SUPLENTE.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2014.

Deputada SANDRA ROSADO
Presidente

Deputada LUCIANA SANTOS
Relatora